



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Olegário Maciel, Nº 193 - Bairro Centro - CEP 38600-210 - Paracatu - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 4 (38)3671-1761

Ofício nº 19957 / 2025 - TJMG 1ª/PTU - COMARCA/PTU - Adm. Fórum

Paracatu, 04 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Manoel Alves Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu - Minas Gerais

Assunto: Cessão-Repasse de estagiários de Graduação e Pós-graduação em Direito e Assistência Social pela Câmara Municipal ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Fórum de Paracatu.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos deste Juízo por ordem do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro, Doutor José Rubens Borges Matos, informamos que o processo de escolha dos indicados para ocupar as vagas disponíveis foi realizado com base em critérios meritocráticos. A seleção foi conduzida a partir de uma análise criteriosa dos estagiários egressos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), com destaque para aqueles que atuaram no prédio do Fórum da Comarca de Paracatu e demonstraram desempenho excepcional em suas funções.

Dessa forma, reforçamos que os candidatos foram escolhidos por mérito, considerando sua qualificação, experiência e histórico profissional, de modo a garantir a excelência no preenchimento das vagas.

Para tanto, solicito a contratação das estagiárias:

1. Isabela Maria Vaz Ribeiro (Pós-graduação)

1ª Vara Cível da comarca de Paracatu

Telefone (31) 9 9561-8418

Supervisor do Estágio: Paulo Henrique de Abreu Cunha

Em anexo, seguem os documentos necessários para instrução da contratação.

2. Natasha Pereira de Freitas (Graduação)

2ª Vara Cível da comarca de Paracatu

Telefone (38) 9 9884-6877

Supervisor do Estágio: Cândida Maria Teixeira de Queiroz

Em anexo, seguem os documentos necessários para instrução da contratação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria protestos de consideração e respeito.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Vanezi Oliveira Santana, Assistente de Apoio à Direção do Foro**, em 04/04/2025, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22358767** e o código CRC **3B5AC6AF**.

0056496-86.2025.8.13.0470

22358767v8